

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIADE PESSOAL
EDITAL Nº 859/2021**

PR-011

UNIDADE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO/ÁREA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO / FUNDAMENTOS
SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO (OUTUBRO 2021)
NORMAS COMPLEMENTARES

Comissão avaliadora:

Efetivos:

Profa. Dra. Ana Pires do Prado (FE/UFRJ) - Presidente

Profa. Dra. Gabriela Honorato (FE/UFRJ)

Prof. Dra. Maria Muanis (FE / UFRJ)

Suplentes:

Jorge Ricardo Santos Gonçalves (FE/UFRJ)

Mariane Campelo Koslinksy (FE/UFRJ)

1. Critérios para deferimento das solicitações de inscrições:

- a) Exame preliminar do currículo documentado.
- b) Apresentação de comprovação de Graduação em Ciências Sociais ou Pedagogia, e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado em Sociologia, Antropologia ou Educação.

2. Processo seletivo – duas fases:

1ª FASE (eliminatória): Análise do currículo.

2ª FASE: Prova oral (eliminatória e classificatória) e Prova didática (eliminatória e classificatória). As provas oral e didática possuem peso 1 cada no cômputo da média final.

3. Critérios para a análise de currículo:

- 3.1. Apresentação do diploma de graduação em Ciências Sociais ou Pedagogia;
- 3.2. Apresentação dos diplomas dos títulos tanto de mestrado quanto de doutorado em Sociologia, Antropologia ou Educação.
- 3.3. Apresentação de comprovante de experiência docente de no mínimo 2 semestres letivos completos nos últimos 5 anos.
- 3.4. Apresentação de comprovante de produção bibliográfica, publicação mínima de 2 capítulos de livro ou 2 artigos em revista científica (ou 1 capítulo de livro e 1 artigo em revista científica), nos últimos 3 anos.

Esta primeira etapa do processo seletivo simplificado será somente eliminatória e os candidatos serão julgados aptos ou não aptos considerando os critérios acima (itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4) como exigência mínima.

4. Prova oral: Será realizada de modo remoto, em sala virtual, com duração máxima de 30 minutos para cada candidata(o), com sorteio, no momento da prova, um ponto para cada candidata(o) sobre o qual deverá responder uma pergunta previamente formulada pela comissão avaliadora. Antes de iniciar a contagem dos 30 minutos da prova oral, serão concedidos 10 minutos à(o) candidata(o) para consulta de material na frente da câmera ligada. As provas e o sorteio serão gravados. O link da prova oral será enviado previamente e a(o) candidata(o) deverá entrar

na sala virtual pontualmente no horário marcado. O atraso tolerado para entrada na sala virtual será de até 10 minutos, ressaltando que o tempo de atraso será descontado do tempo total para realização da prova (40 minutos no máximo – 10 para consulta e 30 para exposição da resposta). O candidato que exceder os 10 minutos, a partir de seu horário individual de agendamento, será automaticamente eliminado. Esclarecemos que a Universidade Federal do Rio de Janeiro não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão e rede do candidato. A nota mínima para a não eliminação do(a) candidato(o) na prova oral é 7,0 (sete).

5. Prova didática: Será realizada de modo remoto, em sala virtual, com duração máxima de 40 minutos e com sorteio do ponto e da ordem de realização da prova, realizado também de modo remoto em sessão virtual, com 24 horas de antecedência da primeira prova. É obrigatório para todos(as) os candidatos(as) o envio do plano de aula por e-mail antes do início da primeira prova (10 de novembro às 09 horas). As provas e o sorteio serão gravados. O link da prova oral, bem como para o sorteio do ponto, será enviado previamente e a(o) candidata(o) deverá entrar na sala virtual pontualmente no horário marcado. O atraso tolerado para entrada na sala virtual será de até 10 minutos, ressaltando que o tempo de atraso será descontado do tempo total para realização da prova (40 minutos no máximo). O candidato que exceder os 10 minutos, a partir de seu horário individual de agendamento, será automaticamente eliminado. Esclarecemos que a Universidade Federal do Rio de Janeiro não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão e rede do candidato. A nota mínima para a não eliminação do(a) candidato(o) na prova didática é 7,0 (sete).

6. Programa da prova oral e da prova didática (para ambas as provas serão utilizados no sorteio os pontos da relação abaixo):

- 6.1 Os clássicos da sociologia e a educação
- 6.2 Sociologia das desigualdades de oportunidades educacionais
- 6.3 Eficácia escolar
- 6.4 Relação família-escola
- 6.5 Sociologia, trabalho e educação
- 6.6 Movimentos sociais e educação

7. Cronograma:

Devido à análise de recursos das inscrições não homologadas pela Congregação da Faculdade de Educação em sessão extraordinária no dia 9 de novembro de 2021 às 9 horas a comissão julgadora divulga novo cronograma de atividades do Processo Seletivo de Fundamentos Sociológicos da Educação:

Cronograma:

Resultado dos recursos	Dia 9 de novembro, terça-feira, às 11 horas
Sorteio da ordem dos(as) candidatos(as) com recurso(s) deferido(s) para a realização da prova oral	Dia 9 de novembro, terça-feira, às 11 horas
Início das provas orais com candidatos(as) de recurso(s) deferido(s)	Dia 9 de novembro, terça-feira, às 16 horas
Resultado da prova oral	Dia 10 de novembro (quarta-feira) às 9h00
Sorteio do ponto da prova didática e da ordem das provas didáticas	Dia 10 de novembro (quarta-feira) às 9h30
Início das provas didáticas	Dia 11 de novembro (quinta-feira) às 9h30
Resultado final	Dia 12 de novembro (sexta-feira) às 18h00